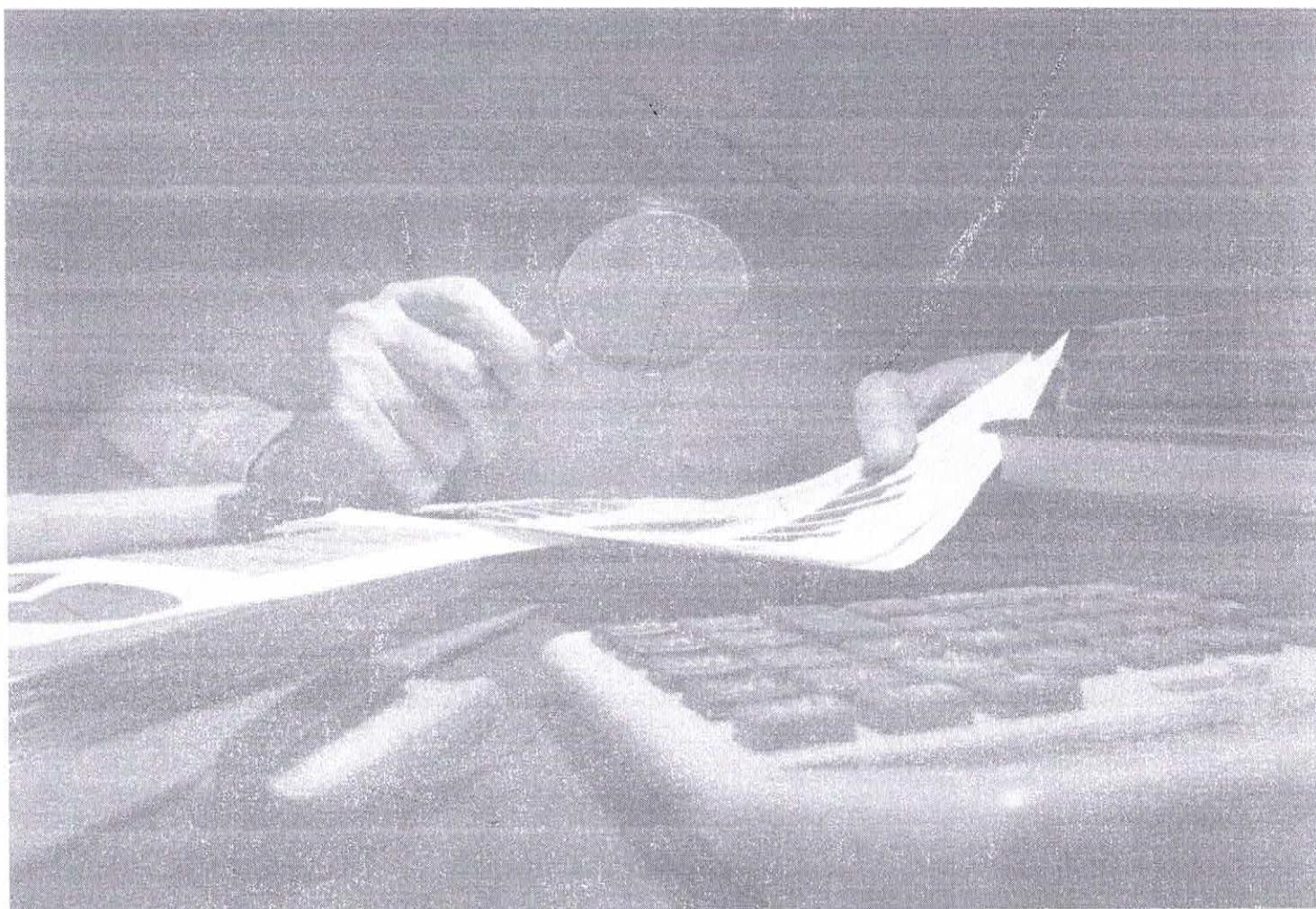




**PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA



# **CONTROLE INTERNO**

## **2023.2**



**Santa  
Quitéria**  
PREFEITURA



**PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA

# RELATÓRIO

## CONTROLE INTERNO

2º SEMESTRE EXERCÍCIO 2023



**PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA

## SUMÁRIO

### Sumário

SUMÁRIO 2

<b>DIRETORIA EXECUTIVA .....</b>	<b>3</b>
<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>FOLHA DE PAGAMENTO.....</b>	<b>8</b>
Controle dos valores pagos pela FOPAG	9
Controle dos Óbitos:	9
<b>PROCURADORIA JURÍDICA.....</b>	<b>14</b>
<b>ARRECAÇÃO.....</b>	<b>15</b>
<b>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .....</b>	<b>17</b>
Redes	18
<b>TRANSPARÊNCIA .....</b>	<b>20</b>
<b>ANÁLISE DE ADEÇÃO AO PROGRAMA PRÓ – GESTÃO .....</b>	<b>21</b>
<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>24</b>



**PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA

## CONTROLADOR GERAL DA PREFEITURA DE SANTA QUITÉRIA-CE

### **DIRETORIA EXECUTIVA DO IPESQ**

**Josenias Magalhães de Sousa**  
**DIRETOR(a) - PRESIDENTE**

**Jocasta Magalhães de Sousa Ximenes**  
**DIRETOR(a) FINANCEIRO(a)**

**José Carlos Cavalcante**  
**DIRETOR DE BENEFÍCIO**

**Kelvia Melo de Sousa**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

**Antonio Arnóbio Lôbo Gomes Parente**  
**DIRETOR DE ATUÁRIA**



## INTRODUÇÃO

Este relatório tem a missão de cumprir às exigências contidas nos Programas de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com o fito de atestar a conformidade dos procedimentos adotados nos setores do IPESQ, relativo ao 1º semestre do exercício financeiro de 2023.

Para a realização deste trabalho, esta Unidade de Controle Interno considerou o seu escopo e se baseou nos Procedimentos e Técnicas de Controle que compreende o exame de documentos, a observação física de bens, o comparativo entre previsão e execução orçamentária, a entrevista com servidores e Diretoria Executiva ( Diretora Presidente, Diretor Financeiro, Diretor administrativo e o Diretor de Benefício), a análise de ambiente, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou não dos controles existentes, bem como a conformidade legal e a adequação com os requisitos estabelecidos no Manual do PRÓ-GESTÃO

O trabalho do Controle Interno é de assegurar o alcance dos objetivos, por meio da identificação dos possíveis riscos que possam ameaçar a boa prática de gestão dos processos, tais como cumprimento de prazos, leis e regulamentos etc., com o intuito de geração de melhoria contínua dos processos organizacionais.



## ÁREAS A SEREM MAPEADAS

As áreas (setores) analisadas foram escolhidas com base na aderência do PRÓ-GESTÃO referente ao Nível I, mapeadas e manualizadas BENEFÍCIOS e ARRECADAÇÃO, deve-se analisar conforme recursos da taxa de administração, contrato de assessoria/consultoria para este fim, objetivando verificar a conformidade e gerações de informações para tomada de decisão do Gestor nesta Entidade, baseado nos documentos disponíveis e nas rotinas de execução das atividades inerentes à cada área.

## BENEFÍCIOS

De acordo com os parâmetros e as diretrizes delineadas na Portaria MPS nº 1.467/22, os RPPS só concederão os Benefícios de Aposentadoria e Pensão por morte.

Assim, foram extraídas das publicações do Diário Oficial do Município de Santa Quitéria, o quantitativo de 13 (treze) benefícios (aposentadorias) concedidos no **segundo semestre** do exercício financeiro de 2023, **conforme planilhas abaixo:**

APOSENTADORIA	
QUANTIDADE	TIPO
01	APOSENT.VOLUNTÁRIA IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
00	APOSENT. INCAPACIDADE PERMANENTE
0	APOSENT. COMPULSÓRIA
11	APOSENT. ESPECIAL MAGISTÉRIO
01	APOSENT. IDADE
00	APOSENTADORIA ESPECIAL MÉDICO
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>



O quantitativo de 04(quatro) benefícios (pensão) concedidos no **segundo semestre** do exercício financeiro de 2023, **conforme planilhas abaixo:**

<b>PENSÃO POR MORTE</b>	
<b>QUANTIDADE</b>	<b>TIPO DE BENEFICIÁRIO</b>
04	CÔNJUGE
00	COMPANHEIRO
00	FILHO
00	PAIS
00	FILHO MENOR INVÁLIDO
<b>TOTAL</b>	<b>04</b>

TOTAL DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS- 2º SEMESTRE EXERCÍCIO 2023

<b>2º SEMESTRE EXERCÍCIO 2023</b>	
<b>QUANTIDADE</b>	<b>TIPO</b>
13	APOSENTADORIAS
04	PENSÕES
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>
	<b>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>

Em análise aos processos de concessão de benefícios, observou-se que as informações guardam paridade com a legislação vigente à época da referida concessão.

Utilizando da técnica de amostragem esta Unidade de Controle Interno considerou o percentual de 20% (vinte por cento) para análise dos processos para concessão dos benefícios de aposentadorias e de pensões.

Os processos foram selecionados a fim de verificar a conformidade no que tange ao enquadramento dos benefícios concedidos com a legislação vigente.

Na análise aos processos verificou-se que as concessões obedeceram as formalizações quanto à legislação, autorização dos responsáveis, publicação dos atos concessório e envio dos autos processuais ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE- CE, para a apreciação da legalidade do procedimentos adotados.



Os responsáveis pelas áreas mapeadas testaram o tempo gasto na concessão do benefício e/ou tramitação do processo no período observado neste relatório e enviaram as informações para apreciação

Conforme os testes de conformidade verificou-se que a média de dias gasto desde o pedido do benefício (aposentadoria e pensão) até a sua devida concessão permanece em 90 (noventa) dias úteis.

Assim, cumpre informar que esse diagnóstico foi elaborado para demonstrar a média de dias para concessão desses benefícios.

Verifica-se entretanto, que os responsáveis pela área que serão mapeada não apresentaram estratégias para o estabelecimento de metas a serem atingidas no intuito de melhorar os processos e os indicadores, já que, segundo alegam, a concessão de um benefício pode demandar IMPREVISTOS que justificaria um gasto de tempo muito superior ao tempo estimado.



## FOLHA DE PAGAMENTO

Sobre a Folha de Pagamento do IPESQ está inserida dentro das atribuições do setor de Recursos Humanos.

Entre as demais atividades pertencentes à área, cumpre a de Controlar as atividades relacionadas ao processamento da folha de pagamento dos servidores inativos, pensionistas e servidores ativos do IPESQ, mantendo os controles estabelecidos pelas normas internas e legislação vigente.

No que tange às folhas de pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões foram disponibilizadas as seguintes informações neste semestre:

TIPO	2º SEMESTRE		
	JUL R\$	AGO R\$	SET R\$
APOSENTADORIA	535.102,87	553.840,56	553.435,56
PENSIONISTA	83.924,18	74.262,66	76.840,18
<b>TOTAL</b>	<b>619.027,05</b>	<b>628.108,22</b>	<b>630.275,74</b>
TIPO	OUT R\$	NOV R\$	DEZ R\$
APOSENTADORIA	560.714,07	560.714,07	560.714,07
PENSIONISTA	73.144,18	73.144,18	73.144,18
<b>TOTAL</b>	<b>633.858,25</b>	<b>635.858,25</b>	<b>635.858,25</b>
			13º 525.416,54
			13º 69.325,12
			13º 594.741,66



Ademais, em análise dos processos de pagamentos supracitados, não foi vislumbrado qualquer tipo de erro ou ocorrência que prejudicasse a condução do processo desde a abertura até a sua conclusão.

### **Controle dos valores pagos pela FOPAG**

Após o input dos dados da aposentadoria ou pensão no sistema de folha de pagamento, Setor de RH/ FOPAG de posse do processo de aposentadoria/pensão faz a conferência dos parâmetros definidos na matrícula do beneficiário, alterando-o, caso necessário, e após é feito o desbloqueio do benefício. A partir desta fase considera-se que o benefício está em folha de pagamento, apto a ser calculado.

Há processos que tramitam no Setor de Recursos Humanos - FOPAG com o fim de promover alterações nos benefícios anteriormente concedidos, para os devidos reajustes, quando couber..

O setor de Recursos Humanos/FOPAG, além de registrar no Sistema de Benefícios toda a alteração efetivada na folha de pagamento, lança mão também de um segundo e não menos importante instrumento que viabiliza o controle dos valores lançados em folha. Trata-se da Planilha de Registro de Alterações da FOPAG. Nessa planilha são registradas todas as alterações, processo por processo, para que ao final se compare o valor total da Folha de Pagamento com o resultado da planilha citada. Dessa forma é possível identificar divergências surgidas e promover-se a devida correção.

Controle dos Óbitos:

O controle da exclusão dos benefícios por óbito do segurado vem sendo realizado através de cruzamento da base de dados do IPESQ com o sistema SISOB (consiste em um banco de dados, com registros de óbitos nacional, alimentado pelos cartórios de todo o Brasil, administrado pelo INSS em parceria com a DATAPREV), bem como através do SIRC

Atualmente o controle pelo SISOB vem sendo gradualmente substituído pelo SIG-RPPS (Sistema de Informações Gerenciais – RPPS), que, segundo a Secretaria de Previdência, é uma ferramenta que possibilita ao usuário realizar consultas, por meio de relatórios, decorrentes do resultado cruzamento de dados e do CNIS/RPPS com consultas, por meio de relatórios, decorrentes do resultado cruzamento de dados e do CNIS/RPPS com outras bases de dados.

Nesse cruzamento se pode verificar o acúmulo indevido de cargos (RGPS ou em outro RPPS), descumprimento do teto remuneratório, recebimento de benefícios tanto de RPPS como de RGPS ou de Benefício Assistencial (LOAS) e identificação



**PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA

de óbito de segurado, bem como outras informações relevantes para a gestão do RPPS.

Controle para Stakeholders (partes interessadas)

Mensalmente é enviado um Ofício à Prefeitura contendo a relação dos servidores que se aposentaram e passaram a constar na Folha de Pagamento do IPESQ (em conformidade com a publicação do Ato Administrativo concessório de Aposentadoria no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Quitéria), sinalizando à Secretaria Municipal de Administração quais os servidores do quadro efetivo que se aposentaram naquela competência para fins de exclusão destes da folha de pagamento da Prefeitura da Cidade de Santa Quitéria, evitando o pagamento em duplicidade (Proventos de aposentadoria com Remuneração do cargo efetivo).



## INVESTIMENTOS FINANCEIROS

De acordo com o artigo 3º, § 5º, inciso II da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 440/13, a gestão de aplicações de recursos do IPESQ é própria, ou seja, este RPPS realiza diretamente a execução da sua Política de investimentos de sua carteira, decidindo sobre as alocações dos recursos respeitando os parâmetros da legislação em vigor. Desse modo o IPESQ cumpre as diretrizes formuladas pela Resolução CMN nº 4.963/21 e na Portaria MTP nº 1.467/22 para a aplicação dos seus recursos, conforme se verá nas informações prestadas a seguir.

Como se pode observar, foram atendidas as limitações e condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, qual seja, os Recursos do IPESQ foram alocados nos seguintes seguimentos de aplicação: Renda fixa, estruturados, exterior e renda variável.

Em análise ao referido relatório, verifica-se que consta a apreciação dessa Carteira de Investimentos pelo Comitê de Investimentos, e pelo Conselho Fiscal, bem como a aprovação desse relatório pelos os Membros do Conselho Deliberativo do IPESQ, comprovando assim a efetiva participação dos responsáveis pela gestão na aplicação dos recursos financeiros do IPESQ.

As informações confrontadas nos relatórios de investimentos disponibilizados no site da empresa de Consultoria Financeira "Lema Consultoria", e com as Atas do Comitê de Investimentos, guardam paridade com os enquadramentos dos investimentos indicados na Resolução 4.963/2021, bem como na Política de Investimento aprovada para o exercício vigente.

Os saldos dos investimentos neste 2º semestre do exercício financeiro de 2023, está discriminado na forma abaixo:

ENQUADRAMENTO	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "	47,67%	R\$ 22.755.391,07	
Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "	32,86%	R\$ 15.683.844,56	
Artigo 10, Inciso I	7,27%	R\$ 3.469.585,79	
Artigo 9º, Inciso III	6,20%	R\$ 2.960.172,45	
Artigo 8º, Inciso I	4,54%	R\$ 2.166.334,09	
Artigo 7º, Inciso V, Alínea " a "	1,25%	R\$ 596.773,14	
Artigo 10, Inciso II	0,22%	R\$ 104.404,96	
	100,00%	R\$ 47.736.506,06	



**META DE RENTABILIDADE NO PERÍODO**

PERÍODO	SALDO ANTERIOR	SALDO FINAL	META	RENT. (R\$)	RENT. (%)	GAP
<b>2023</b>			<b>IPCA + 4.7% a.a.</b>			
Janeiro	R\$ 38.989.651,61	R\$ 39.074.410,17	0,91%	R\$ 605.312,56	1,55%	0,64p.p.
Fevereiro	R\$ 39.074.410,17	R\$ 39.548.803,41	1,22%	R\$ -18.767,00	-0,04%	-1,26p.p.
Março	R\$ 39.548.803,41	R\$ 40.361.237,28	1,09%	R\$ 456.954,16	1,14%	0,05p.p.
Abril	R\$ 40.361.237,28	R\$ 40.075.111,07	0,99%	R\$ 311.304,91	0,77%	-0,22p.p.
Mai	R\$ 40.075.111,07	R\$ 40.008.065,84	0,61%	R\$ 508.912,98	1,27%	0,66p.p.
Junho	R\$ 40.008.065,84	R\$ 39.769.972,28	0,30%	R\$ 633.639,68	1,59%	1,29p.p.
Julho	R\$ 39.769.972,28	R\$ 41.026.477,47	0,50%	R\$ 510.941,27	1,26%	0,76p.p.
Agosto	R\$ 41.026.477,47	R\$ 41.707.118,12	0,61%	R\$ 231.398,35	0,56%	-0,06p.p.
Setembro	R\$ 41.707.118,12	R\$ 42.947.567,54	0,64%	R\$ 231.292,57	0,55%	-0,09p.p.
Outubro	R\$ 42.947.567,54	R\$ 45.036.424,69	0,62%	R\$ 19.080,16	0,05%	-0,57p.p.
Novembro	R\$ 45.036.424,69	R\$ 46.460.111,49	0,66%	R\$ 811.861,09	1,79%	1,12p.p.
Dezembro	R\$ 46.460.111,49	R\$ 47.736.506,06	0,94%	R\$ 526.120,69	1,14%	0,19p.p.
<b>Total</b>	<b>R\$ 46.460.111,49</b>	<b>R\$ 47.736.506,06</b>	<b>9,54%</b>	<b>R\$ 4.828.051,42</b>	<b>12,26%</b>	<b>2,72p.p.</b>

Em relação a meta de retorno pudemos verificar que conforme o quadro disponibilizado acima, neste período o setor de investimento ultrapassou a meta estipulada. Tais informações foram extraídas dos relatórios da empresa de consultoria disponibilizados pelo Setor Responsável.

Quanto aos Resgates e Aplicações que são efetuadas por meio das APRs (Formulário padrão para a movimentação junto as instituições financeiras), verificamos que as deliberações, decisões e autorizações são registradas em documento (Atas), bem como as mesmas estão devidamente assinadas e se encontram divulgadas no Portal da Transparência, guardando paridade com os dispositivos das Portarias MPS 519/2011 e 170/2012.

Cumprir destacar que, no intuito de salvaguardar a segurança da informação e resguardar o IPESQ, é salutar estudar a possibilidade de colocar as assinaturas em modo eletrônico, com o fito de evitar possíveis fraudes, tendo em vista que as APRs disponibilizadas no Portal da Transparência não estão assinadas pelos gestores e ordenadores dedespesas.

Ademais, foi verificado que os membros do Comitê de investimentos não sofreram condenação criminal, possuem certificação profissional válida, e tem formação acadêmica em nível superior, atendendo assim os requisitos previstos no art. 8º-B da Lei nº 9717/98.

Nessa mesma esteira, foram analisados os documentos das instituições financeiras credenciadas apresentadas pelo setor responsável, e não vislumbramos qualquer tipo de óbice nas documentações.

Como foi disponibilizado o relatório analítico dos recursos investidos nos meses de JULHO A DEZEMBRO de 2023, se pode apreciar a situação financeiras dos fundos no que tange aos enquadramentos, rentabilidades e riscos. Também é possível acessar o



site da empresa de consultoria financeira a fim de verificar as informações apresentadas.

No nosso Portal da Transparência há comprovação de que a Política de Investimentos deste exercício foi elaborada pelo setor devido e aprovado pela autoridade competente.

Consta registrado nas Atas das Reuniões Ordinárias do Comitê de Investimentos do IPESQ de que foi realizado breve análise do cenário macroeconômico tomando por base o Relatório emitido pela Lema Consultoria (incluir o comentário do cenário pela Lema). O cenário positivo da Carteira de Investimentos replicou o bom desempenho dos meses anteriores, se mostrando condizente com a proposta contida na Política de Investimentos do IPESQ que visa a obtenção de retorno observando os critérios de segurança, diversificação, liquidez e rentabilidade.

Por fim, constatamos que o Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e o Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR, encontram-se devidamente lançados junto ao Sistema da Secretaria de Previdência CADPREV, conforme informações fornecidas pelo Setor competente.



## PROCURADORIA JURÍDICA

A Assessoria Jurídica é a responsável pelo acompanhamento da Gestão nas ações extrajudicial e judicial do IPESQ, assim como pelas atividades de consultoria e assessoria jurídica, com atuação interna no âmbito administrativo, e na atuação externa representando o instituto nos órgãos como Ministério Público e os Tribunais estaduais e federal.

A Assessoria Jurídica no no 2º semestre do Exercício Financeiro de 2023 atuou em processos administrativos emitindo pareceres conclusivos nos assuntos de aposentadorias, pensões, acumulações de cargos, e contratações, entre outros, bem como atuou também em Processos Judiciais.



## ARRECADAÇÃO

O RPPS tem caráter contributivo e solidário e deve observar a exigência do equilíbrio financeiro e atuarial, devendo assim, receber o repasse das contribuições dos segurados, bem como os aportes do ente federativo, inclusive dos valores relativos aos débitos parcelados mediante acordo.

Nesse sentido, o Setor de Arrecadação tem como atribuição: acompanhar, registrar e cobrar as arrecadações das contribuições previdenciárias e outras receitas, com vistas a espelhar as movimentações financeiras da Instituição, de acordo com a legislação aplicável.

O Setor de Contabilidade apresentou o Livro Razão demonstrando as contribuições do semestre, bem como os relatórios extraídos de suas contas tanto de forma sintética como de forma analítica, denotando a conformidade nas contabilizações dos saldos arrecadados pelo instituto. Cumpre salientar que, as contribuições são lançadas por regime de Competência.

Por fim, o setor de Contabilidade também apresentou os instrumentos de cobranças, esclarecendo a respeito das receitas financeiras oriundas de multas e juros, bem como dos Demonstrativos Contábeis devidamente assinados pelos responsáveis instituídos.

## COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A compensação financeira é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social, e entre os RPSS entre si.

O Setor do COMPREV possibilita a Compensação Previdenciária entre os Regimes de Previdência. A versão do Sistema COMPREV 2020, traz como principal mudança, a possibilidade de Compensação entre a maioria dos Regimes Próprios de Previdência Social, gerando maior efetividade nesse seguimento de compensação financeira.

Esse setor possui Manuais de Análise e de Envio de Requerimentos. Com isso, foi solicitado que o setor disponibilizasse as informações geradas pelo Sistema de Compensação Previdenciária a fim de analisar os procedimentos dos processos recebidos e enviados pelo Instituto.

Em análise aos relatórios disponibilizados pudemos constatar que o setor de COMPREV mensalmente extrai os extratos do sistema a título de controle dos processos enviados e recebidos, para disponibilizar os valores recebidos para o Setor de Contabilidade.



Cumpra-se informar que nesse semestre, após análise dos relatórios disponibilizados pelo setor, constatou-se que montante acumulado no semestre totalizou o valor de **R\$ 110.788,86** (cento e dez mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Outubro - 4.398,00

Novembro – 101.730,14

Dezembro – 4.660,72

Dessa forma, os processos de envios e análises do setor analisado encontra-se em conformidade com os procedimentos legais.



## TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Toda informação produzida ou recebida pelos colaboradores como resultado da atividade profissional pertence à instituição. As exceções devem ser explícitas e formalizadas.

Os equipamentos de informática e comunicação, sistemas e informações são utilizados pelos colaboradores para a realização das atividades profissionais. O uso pessoal dos recursos é permitido desde que não prejudique o desempenho dos sistemas e serviços e estejam plenamente de acordo com o estabelecido no Código de Ética da instituição.

Qualquer incidente que possa afetar a segurança da informação deverá ser comunicado à Diretoria para que as devidas providências sejam tomadas.

As assessorias que tem banco de dados do IPESQ, são corresponsáveis pela integridade das informações.

### **Veja o Relatório da 3it Consultoria LTDA ME**

*“No contexto da estrutura de armazenamento das informações dos bancos de dados cadastrais, funcionais e financeiros, em relação aos dados dos Censos Previdenciários, do aplicativo disponibilizado para os segurados do IPESQ e do sistema de gestão da previdência, é crucial abordar aspectos específicos para garantir a integridade, a confidencialidade e a disponibilidade desses dados, de acordo com os princípios dispostos, inclusive, da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei N° 13.709/2018.*

*A estrutura de armazenamento é projetada levando em consideração a natureza pessoal das informações previdenciárias. A utilização de sistemas de gerenciamento de banco de dados eficientes permite o armazenamento seguro e organizado, facilitando a recuperação ágil das informações, caso necessário.*

*Vale destacar, ainda, que a cada usuário é atribuído um cadastro único e só pode acessar informações específicas para as quais possui permissão. Assim, o sistema possui log em banco de dados de todas as operações efetuadas no sistema, registrando o usuário, a operação, a data e a hora, nos termos da Política de Segurança da Informação (PSI).*

*Além disso, como forma de proteger os dados operacionados, os servidores possuem firewall: ConfigServer Security & Firewall - csf v14.20. Já com relação ao acesso dos equipamentos que tratam os dados, tem-se o uso da autenticação padrão de segurança do Sistema Operacional Windows.*



*As comunicações entre os componentes são realizadas exclusivamente por meio de canais criptografados, utilizando os protocolos HTTPS (Hypertext Transfer Protocol Secure) e TLS/SSL (Transport Layer Security/Secure Sockets Layer). O protocolo HTTPS, baseado no protocolo HTTP, garante a comunicação segura pela criptografia dos dados transmitidos entre o navegador do usuário e o servidor. Isso impede que terceiros indevidos tenham acesso aos dados durante a transferência. O TLS/SSL, por sua vez, é responsável por proporcionar uma camada adicional de segurança, criptografando os dados em trânsito e autenticando a identidade do servidor, mitigando riscos de interceptação.*

*A realização dos backups é uma prática que ocorre diariamente, a fim de assegurar a continuidade e a segurança dos dados. Esses backups são executados automaticamente pelo próprio servidor de armazenamento, garantindo que versões recentes e históricas dos dados estejam disponíveis em caso de eventos inesperados, como falhas no sistema ou incidentes de segurança.”*

## **Redes**

Logo, se o provedor de internet do IPESQ sofre alguma falha, precisamos de uma opção alternativa para continuar operando, o que pode ser, por exemplo, uma conexão com outro provedor. Em alguns casos, é interessante que essa conexão secundária ou terciária seja sem fio, para situações em que o problema é físico, como a queda de um poste na região em que passam todos os cabos de provedoras.

### **Backup**

Periodicamente, os setores analisam se os backups foram concluídos de forma correta sem apresentar falhas.

### **Controle de Acesso: Físico:**

O acesso às informações físicas em grande parte ficam armazenadas em arquivos (Arquivo Geral e Arquivo Protocolo), onde o responsável autoriza o acesso aos processos físicos.

### **Lógico:**

Podemos dividir o acesso lógico em 3 itens:

**Acesso aos arquivos de rede:** Os acessos aos arquivos são realizados e autorizados por grupos de acesso, esses são formados por funcionários de setores específicos com login e senha (Ex: grupo Cadastro pasta Cadastro). São criados diretórios/pastas com o mesmo nome dos setores e dado a permissão em cada pasta de setor de acordo com o



seu determinado grupo de acesso. Onde podemos dizer que o setor de cadastro não tem permissão para acessar o setor financeiro por exemplo. Temos pastas com permissões limitadas somente de leitura ou até mesmo com a opção de não exclusão. As senhas de acesso são obrigatoriamente renovadas a cada 3 meses pelos usuários.

Não é permitida a gravação de arquivos particulares (músicas, filmes, fotos, etc.) nos drivers de rede, pois ocupam espaço comum limitado do departamento.

**Acesso aos Sistemas de Gestão:**

Utilizamos sistemas de gestão que englobam diversos módulos de acesso. Os acessos permitidos aos usuários se dão através de perfis de acesso para cada módulo específico. O acesso e o perfil são criados de acordo com os departamentos/setores. Podemos exemplificar que o setor de cadastro tem o perfil "Gerente" (responsável pelo setor) onde tem mais privilégios somente no módulo cadastro, tem também o perfil de "Operador" que deverá ter acesso às operações triviais relativas ao módulo cadastro e temos o perfil "Consulta", como o nome já diz, apenas consulta informações relativas ao módulo.

**Acesso a Internet:**

A internet deve ser utilizada para fins corporativos, enriquecimento intelectual ou como ferramenta de busca de informações, tudo que possa vir a contribuir para o desenvolvimento de atividades relacionadas ao Instituto. O acesso às páginas e web sites é de responsabilidade de cada usuário ficando vedado o acesso a sites com conteúdo impróprios e de relacionamentos através de filtros de conteúdo.



**PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITERIA

## TRANSPARÊNCIA

O IPESQ tem buscado assegurar a atualização do site <http://www.IPESQ.com.br/> onde são expostas as atividades desenvolvidas, dentre as quais: Balanços, Balancetes, Política de Investimentos, Atas dos Conselhos de Administração, Fiscal e Investimento, Relatório de Risco de Mercado, Legislação e outras informações que venham fomentar e facilitar a vida dos servidores ativos e inativos, respeitando assim os princípios da administração pública.



**PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA

## ANÁLISE DE ADESÃO AO PROGRAMA PRÓ – GESTÃO

Este Instituto de Previdência pretende aderir ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão de RPPS – PRO GESTÃO pois tem como missão adotar as melhores práticas de gestão previdenciária, para melhor controlar o ativos e passivos para ter maior transparência como os seussegurados e também com toda a sociedade.

Para verificar essas ações, foi instituído inicialmente um check-list para constatar quais ações estão em conformidade com o que determina o manual do Pró-Gestão.



<b><u>ANÁLISE DOS REQUISITOS PARA ADESÃO AO PRÓ – GESTÃO</u></b>		<b>CONTEMPLAÇÃO REQUISITO</b>	
		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
<b>AÇÕES</b>	<b>CONTROLE INTERNO</b>		
1	Mapeamento das atividades das áreas de atuação do RPPS	X	
2	Manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS	X	
3	Capacitação e Certificação dos Gestores e servidores das áreas de risco		
4	Estrutura de Controle Interno	X	
5	Política de Segurança da Informação		
6	Gestão e Controle da base de dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas		
	<b>GOVERNANÇA CORPORATIVA</b>		
7	Relatório de Governança Corporativa		
8	Planejamento		
9	Relatório de Gestão Atuarial		
10	Código de Ética da Instituição		
11	Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor		
12	Política de Investimentos.	X	
13	Comitê de Investimentos	X	
14	Transparência		
15	Definição de limites de alçadas		
16	Segregação das atividades		
17	Ouvidoria	X	
18	Diretoria Executiva		
19	Conselho Fiscal		



20	Conselho Deliberativo		
21	Mandato, representação e recondução	x	
22	Gestão de Pessoas		
<b>EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>			
23	Plano de Ação de Capacitação		
24	Ações de diálogo com segurados e a sociedade		

#### RECOMENDAÇÕES

Como desafio para fortalecimento da sua Gestão, o IPESQ necessita de OPORTUNIDADES DE MELHORIAS na manualização, mapeamento de outros setores, transparência, política de segurança da Informação, código de ética e demais ações do Pró-Gestão RPPS



## CONCLUSÃO

Esta Unidade de Controle Interno realizou as análises das informações prestadas visando verificar as conformidades com as legislações do MPS e das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicada ao setor público e dos Manuais.

Como parte do trabalho foi utilizada a técnica de amostragem em alguns processos administrativos para confrontar as informações prestadas nos relatórios das áreas analisadas.

Diante do exposto, concluímos que procedimentos administrativos foram operacionalizados em conformidade com bons padrões de ética, segurança e transparência. As análises foram feitas com base nos Procedimentos Administrativos, nos Relatórios, bem como nos Demonstrativos Contábeis e Financeiros deste Instituto de Previdência.

Santa Quitéria-CE, 03 janeiro de 2024.

CONTROLADOR INTERNO